

**ANEXO 19**  
**QUADRO DE PESSOAL**

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

31/12/2019

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO 2019	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2019
AJUDANTE GERAL	16	0
EDUCADOR DE CRECHE	31	26
GUARDA PATRIMONIAL	49	43
GUARDA VIDAS	47	44
PROFESSOR SUBSTITUTO I	19	18
PROFESSOR DE CRECHE	21	0
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	19	18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	35	28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	50	29
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>206</b>

**LEGENDA:**

\* Lei nº 3.258, de 22 de novembro de 2006;

• Lei nº 3.746, de 14 de fevereiro de 2012 – Acrescenta o artigo 3º A, na Lei nº 3258, de 22 de novembro de 2006;

• Lei nº 3.791, de 18 de outubro de 2012 – Dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 3258, de 22 de novembro de 2006.

\* Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.

• Lei nº 3.847, de 17 de setembro de 2013 – Autoriza em caráter excepcional a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento no inciso V do artigo 2º da Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.

• Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Itanhaém - 1ª Vara – Decisão – 01/09/2014 - "Destarte, em caráter excepcional, DEFIRO a prorrogação dos contratos dos agentes comunitários, excetuados aqueles que compõem a lide, até o final da demanda".

LOCAL E DATA: Itanhaém em 31/12/2019

Jefferson Oliveira da Silva  
Diretor do Departamento de  
Recursos Humanos